



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 155/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 155/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, para serem utilizados em serviços de reparos, manutenções preventivas e/ou corretivas, adequações e ampliações de sistema elétrico em prédios públicos, eventos e demais logradouros do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **REALLUZ – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para os itens 01, 16, 17, 49, 85; **SELANE DENOBI MARQUEZETTI**, para os itens 02, 18, 46, 57, 73, 93, 97, 99; **MACROMMERCE LTDA**, para os itens 03, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 59, 89; **G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, para o item 04; **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para os itens 05, 08, 21, 26, 39, 50, 51, 54, 55, 64, 77, 78, 79, 80, 84; **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, para os itens 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 37, 38, 53, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 71, 72, 86, 87, 90, 94, 95, 96, 100, 102; **BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, para os itens 07, 67; **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, para os itens 25, 42, 43, 45, 101; **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 44, 52, 83, 98; **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para os itens 47, 48; **POLEX COMERCIAL LTDA**, para o item 63; **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, para o item 68; **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, para os itens 69, 70; **CASA ART LTDA**, para os itens 74, 75, 76; **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para o item 82; **ROLED COMERCIAL EIRELI**, para o item 88; **MARCOS FERRARI 06690714985**, para os itens 91, 92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/02/2023 DE N.º 12656
UMUARAMA 14/02/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS